



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.759, DE 29 DE MARÇO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotações orgamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orgamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

134-3120.09 - Material de Consumo

12.000.000,00

155-4120.09 - Equipamentos e Material Permanente

1.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

igual valor da seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

94-4110.07 - Obras e Instalações

13.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em con

trário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE MARÇO DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito

DIÁRIO DO
27/04/94
EDICAO 432
VARE

SV/SMG.